

**PORTARIA Nº 125** de 11 de dezembro de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 5.403/2024, objetivando a aquisição de persianas para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde, e pronto atendimento Municipal, tendo em vista que, a referida secretaria está passando por obras e melhorias em seus setores de trabalho, necessitando dos itens listados nessa dispensa, para concluir as melhorias, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores **Samara Henriques da Silva, Carlos Emanuel Silva Miranda e Thameres Dias de Freitas**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro (11/12/2024).

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

***Certidão de Publicação***

*Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de dezembro de 2024.*

***Abercílio Machado de Oliveira***  
***Chefe de Gabinete***